

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

**Nota de Liquidação**

Data: 24/07/2020  
Nº da Liquidação: **462/20**  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

---

|                     |  |  |
|---------------------|--|--|
| Órgão:              | 01   | - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA                                    |
| Unidade:            | 01.01  | - Câmara Municipal de Vereadores                                   |
| Funcional:          | 01.031.0001                                      | - Programa Municipal de Ação Legislativa                           |
| Projeto/Atividade:  | 2.002  | - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores |
| Elemento:           | 3.3.90.39.81.00.00.00.1001                       | - SERVIÇOS BANCÁRIOS   |
| Cód. Detalham.:     | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos |  |
| Código reduzido:    | 000019   |  |
| Nº Docto. Fiscal:   | 762020   |  |
| Tipo Docto. Fiscal: | Nota Fiscal                                      |  |

---

|                     |        |                         |        |
|---------------------|--------|-------------------------|--------|
| Número do empenho : | 109/20 | Liquidações Anteriores: | 73,44  |
| Valor do empenho :  | 991,44 | Valor da liquidação:    | 2,16   |
| Valor Anulado:      | 0,00   | Valor Anulado:          | 0,00   |
| Total (A):          | 991,44 | Total (B):              | 75,60  |
|                     |        | Saldo (A - B):          | 915,84 |

---

Credor: **132 Banco do Brasil S/A**  
Endereço: Av. Victor do Amaral  
Cidade: Araucária  
C.N.P.J.: 00-000-000/2543-71  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
UF: PR

---

Especificação: 1

02 Tarifas Bancárias a (R\$ 1,08 cada) cobradas para Instituição Financeira diferente ao Banco do Brasil no mês 07, conforme Tesouraria/Ordem Bancária nr.76/2020

---

|                              |               |      |
|------------------------------|---------------|------|
| Fonte de recursos: Ordinário | Total geral : | 2,16 |
|------------------------------|---------------|------|

---

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2,16 (dois reais e dezesseis centavos)

---

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
| Fundamento legal :   | Data :           |                   |
| Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços | Número : 54/2017 | Data : 11/09/2017 |
| Contrato : 02/2019   |                  | Data : 22/08/2019 |

---

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020



ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Pagamentos Para o Dia: 24/07/2020

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Página: 1/1  
Ordem Bancária Nº: 76

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 19774-2 - BANCO CONTA CONSIGNAÇÃO

| Item                           | Docum. | Empenho   | Credor/Contrato                 | CPF/CNPJ       | Cta. Credor | Banco  | Agência                                  | Liq. pago       |
|--------------------------------|--------|-----------|---------------------------------|----------------|-------------|--|--|-----------------|
| Código de Barras do Documento  |        |           |                                 |                |             |  |  |                 |
| 1                              | 277    | 000000/00 | JACIARA FERREIRA SILVEIRA       | 617.398.390-72 | 03953-47    | 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.BANCO MÚLTIPL 38 - BANCO HSBC AGENCIA 038 |  | 1.693,97        |
| 2                              | 263    | 000000/00 | THAIS CRISTINA COSTA DE QUEIROS | 089.990.729-67 | 150702-8    | 237 - BANCO BRADESCO S.A.  | 5750-9 - BANCO BRADESCO                  | 312,75          |
| <b>Total de lançamentos: 2</b> |        |           |                                 |                |             |  | <b>Total a debitar da conta 19774-2:</b> | <b>2.006,72</b> |

Total de documentos: 2 Total da ordem bancária: (dois mil seis reais e setenta e dois centavos) 2.006,72

Araucária, 24/07/2020

\_\_\_\_\_  
CLAUDECIR WIERZBICKI  
Setor de Tesouraria

\_\_\_\_\_  
OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato Único de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação nº 21/2017, referente à contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Contratante, representada neste ato pela sua Presidente, Sra. **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar**, inscrita no CPF sob o nº 041.424.589-06 e a Contratada a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/2543-71, representada neste ato pelo Sr. **Fábio Vieira Neuenfeld**, cédula de identidade nº 36.097.977-7/Detran RS, inscrito no CPF sob o nº 723.929.080-87, mediante o seguinte aditamento:**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado nos fundamentos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e nos autos do Processo Administrativo nº 118/2017 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 22 de agosto de 2019.

**AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**FÁBIO VIEIRA NEUENFELD** Gerente Geral UN  
REPRESENTANTE DA EMPRESA 3.165.639-0

### Testemunhas:

1. Emanuelle D. Lourenço  
CPF: 06.585.9109-60

2. Luiz Carlos Lourenço  
CPF: 489.770.559-20

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INTRODUÇÃO:**

Proposta número 1095353

**BANCO:**

**Banco do Brasil S/A**

**Endereço:** Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

**Cidade:** Brasília

**UF:** DF

**CEP:** 70040-912

**Agência:** SETOR PUBLICO PR

**Prefixo-dv:** 1467-2

**CONVENENTE:**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

**CPF ou CNPJ:** 78.134.012/0001-04

**Endereço:** R IRMA ELIZABETH WERKA, 55

**Cidade:** ARAUCARIA

**UF:** PR

**CEP:** 83704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

**Data início de vigência: 26/10/2019**

**Data fim de vigência: 26/10/2020**

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Identificação do Cliente/Convênio (*1)</b>                                       |                       |
| 910589189   |                       |
| <b>Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado</b> |                       |
| <b>Agência</b>  | <b>Conta Corrente</b> |
| 1467-2  | 8276-7                |
| 1467-2  | 19774-2               |
| <b>Conta para débito da tarifa</b>  |                       |
| <b>Agência</b>  | <b>Conta Corrente</b> |
| 1467-2  | 8276-7                |
| 1467-2  | 19774-2               |
| <b>Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa</b>                       |                       |
| <b>Agência</b>  | <b>Conta Corrente</b> |
| 1467-2  | 8276-7                |
| 1467-2  | 19774-2               |
| <b>Tarifa inicial por evento</b>  |                       |
| <b>Tarifa (Descrição da tarifa)</b>   | <b>Valor (R\$)</b>    |
| Pag Fornecedor credito em conta sem aviso   | 0,00                  |
| Pag Fornecedor - Liberação manual arquivo   | 58,42                 |
| Pag Fornecedor - DOC  | 1,08                  |
| Pag Fornecedor - TED STR  | 1,08                  |
| Pag Fornecedor - TED CIP  | 1,08                  |

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|   |                    |              |                               |
|---|--------------------|--------------|-------------------------------|
| <b>Periodicidade do débito da tarifa:</b> Diário  |                    |              |                               |
| <b>Valor máximo para o arquivo-remessa:</b> R\$ 750.000,00  |                    |              |                               |
| <b>Valor máximo individual de cada pagamento:</b>   |                    |              |                               |
| <b>Descrição</b>  | <b>Valor (R\$)</b> | <b>Float</b> | <b>Percentual de Retenção</b> |
| PAG. A FORNECEDORES - CONTA   | 88.000,00          | 1 dia        | 100,00 %                      |
| PAG. A FORNECEDORES - DOC/TED   | 100.000,00         | 1 dia        | 100,00 %                      |
| <b>Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação:</b> 0 dia |                    |              |                               |
| <b>Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa</b>   |                    |              |                               |
| * Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.   |                    |              |                               |